



44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
44.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	TOTAL GERAL	194.500,00

ORÇAMENTO - PROGRAMA

QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	366	ENSINO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA	26	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
DOTAÇÃO	2037	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA EJA 60%
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGEM FIXA	62.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
	TOTAL	75.000,00

ORÇAMENTO - PROGRAMA

QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS

ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	366	ENSINO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA	26	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
DOTAÇÃO	2037	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA EJA 60%
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.000,00
33.90.14.00	DIÁRIAS	500,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
33.90.33.00	PASSAGENS	1.800,00
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS 3º P. FÍSICA	5.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS 3º P. JURÍDICA	10.000,00
4490.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

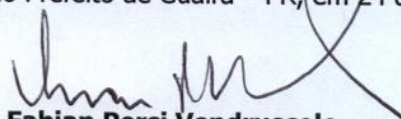


44.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0,00
	TOTAL	44.300,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução deste projeto lei especial decorrerão da receitas orçamentária, advindas do repasse do Governo Federal do FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2007, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – PR, em 24 de abril de 2007.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



LEI Nº 1.467/2007

Data: 24/04/2007

Súmula: Cria no orçamento do Município de Guaíra- Pr, exercício financeiro de 2007, Dotações Orçamentárias e Categorias Econômicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados no Orçamento Anual do Município de Guaíra de que trata a Lei 1.449 de 21 de dezembro de 2006, Dotação Orçamentária e Categoria Econômica das Despesas e Receita, para fins de acolher as alterações previstas na Portaria nº 48 STN – Secretaria do Tesouro Nacional e Medida Provisória 339/2006 Governo Federal, conforme programação a seguir discriminada:

I - Criação da dotação Orçamentária da Receita conforme segue:

Receita		
Código	Nome	Valor
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	
1724.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 60%	R\$ 2.533.000,00
1724.01.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 40%	R\$ 935.000,00
Total		R\$ 3.468.000,00

II – Alteração dos Projetos Atividades, das seguintes dotações:

a) Sendo das dotações:

Dotações Orçamentárias	06.01.12.361.22.2031	MANTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 60%
Dotações Orçamentárias	06.01.12.361.22.2032	MANTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 40%

b) Para as seguintes dotações:

Dotações Orçamentárias	06.01.12.361.22.2031	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL 60%.
Dotações Orçamentárias	06.01.12.361.22.2032	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL 40%.



Art. 2º. Ficam criadas as seguintes dotações Orçamentárias e seus elementos de despesas a serem suplementadas e reduzidas como segue:

Dotações Orçamentárias	06.01.12.365.24.2.035	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL 60%.
Dotações Orçamentárias	06.01.12.365.24.2.035	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL 40%.

Dotações Orçamentárias	06.01.12.366.26.2.037	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA 60%
Dotações Orçamentárias	06.01.12.366.26.2.037	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA 40%

I) Sendo suplementação e nas seguintes programações:

ORÇAMENTO - PROGRAMA			
QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS			
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	22	ENSINO FUNDAMENTAL	
DOTAÇÃO	2031	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
31.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGEM FIXA	1.650.000,00
31.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00
TOTAL			1.980.000,00

ORÇAMENTO - PROGRAMA			
QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS			
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	22	ENSINO FUNDAMENTAL	
DOTAÇÃO	2032	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
31.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	7.000,00
33.90.14.00		DIÁRIAS	3.000,00



33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	312.000,00
33.90.33.00	PASSAGENS	60.000,00
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS 3º P. FÍSICA	4.200,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS 3º P. JURÍDICA	150.000,00
4490.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
44.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	TOTAL	696.200,00

ORÇAMENTO - PROGRAMA		
QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS		
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	24	ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DOTAÇÃO	2035	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 60%
31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	395.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00
	TOTAL	478.000,00

ORÇAMENTO - PROGRAMA		
QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS		
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	01	DPTO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	24	ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DOTAÇÃO	2035	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40%
31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	2.000,00
33.90.14.00	DIÁRIAS	1.000,00
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS 3º P. FÍSICA	1.500,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS 3º P. JURÍDICA	55.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	